RESOLUÇÃO Nº 0026/99

"Concede licença de seis (06) dias do cargo de Vereador ao Senhor Paulo de Tarso Vallim Orrú"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.:- Fica devidamente autorizada a licença de seis (06) dias do cargo de Vereador ao Senhor Paulo de Tarso Vallim Orrú, no período de 04 a 09 de outubro de 1999, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove (26.10.1999).